



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 337/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
03 / 10 / 18
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE
DE CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **Fátima Maria Mota Silva**, matrícula 412, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
31/12/2016 À 30/12/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/10/2018 À 30/10/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 01/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Outubro de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 12º. Fica o executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 13º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Outubro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 337/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

PORTARIA N. 337/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **Fátima Maria Mota Silva**, matrícula 412, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
31/12/2016 À 30/12/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/10/2018 À 30/10/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 01/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Outubro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 335/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

PORTARIA N. 335/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, CRIADA PELA PORTARIA N. 239/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão Interna de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 239/2018, de 16/07/2018, do Excelentíssimo Senhor prefeito municipal de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 24/07/2018, Edição nº 3.027; e retificada em 15 de agosto de 2018, em 15/08/2018, Edição nº 3.043.

CONSIDERANDO, o ofício 003/2018-CPAD, exarado pelo Sr. Túlio César de Souza Freitas, presidente da comissão que solicita ser substituído por não se sentir em condições de julga-lo em face de ter tido desavenças, testemunhadas no local de trabalho, diante dos fatos e para dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, então constituído, nomeado pela Portaria n. 239/2018, o Servidor, Sr. Tulio Cesar de Souza Freitas, a partir desta data, em virtude da referida solicitação.

a. Art. 2º. INCLUIR a servidora Sr.ª **MARCILENE ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.17025397, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.048.921-06,

Art. 3º. Levando em consideração os fatos acima relatados, concede o prazo de 45 dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Presencial 045/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar, onde a empresa, Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, com um valor global de R\$ 180.280,00 (cento e oitenta mil duzentos e oitenta reais).

Canabrava do Norte-MT, 04 de Outubro de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 336/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

PORTARIA N. 336/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal, do Sr. **CILAS JOSÉ DE BARROS**, matrícula 342, ocupante do cargo de motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
31/12/2016 À 30/12/2017